



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 06/CS, DE 8 DE MARÇO DE 2013.

Homologa as Resoluções nº 1/CS/2013, nº 2/CS/2013, 3/CS/2013, e 4/CS/2013, emitidas *ad referendum* deste Colegiado pelo seu presidente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho em seu Art. 9º, VII e Art. 28, faz saber que esse Conselho reunido ordinariamente em 8 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** as Resoluções a seguir, emitidas *ad referendum* pelo seu presidente:

- 1 - **Nº 01/CS, de 9 de janeiro de 2013**, referente ao Processo nº 23041.000104/2013-66, de 4 de janeiro de 2013, que aprova o Termo de Adesão entre o INEP e o IFAL para Certificação do Ensino Médio via ENEM;
- 2 - **Nº 02/CS, de 10 de janeiro de 2013**, que aprova o afastamento do país do Reitor do IFAL, Sérgio Teixeira Costa, para participar Missão de interação entre instituições do Brasil, Alemanha e Reino Unido, representando o CONIF, no período de 28 de janeiro a 9 de fevereiro de 2013;
- 3 - **Nº 03/CS, de 15 de janeiro de 2013**, que aprova o Quantitativo de Viagens Internacionais no âmbito do IFAL para o ano de 2013;
- 4 - **Nº 04/CS, de 27 de fevereiro de 2013**, Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública na Modalidade a Distância – UAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior